

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

7º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 141/2019 – CAPS IV AMPLIADO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2024
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2024
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Implementar e operacionalizar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial ampliado - CAPS III AD com suporte a urgência no âmbito do SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação dos recursos humanos para o SUSM, a programação das atividades da assistência farmacêutica, cronograma de execução, recursos financeiros, cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos devidoo a inclusão de 01 profissional farmacêutico e a prorrogação dos atendimentos pelo ambulatório de psiquiatria - APQ.

Retifica-se também a expressão “Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa”, em que passa a ser especificada como “Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com suporte a urgência”.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados, considerando que nos itens ratificados onde se lê Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa, leia-se Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com suporte a urgência.

IV - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

IV.3 - Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para as equipes do CAPS III AD com suporte a urgência na primeira fase serão compostos pelas seguintes especialidades:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.3.1 - Para o SUSM

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Quantidade	Jornada Semanal
Agente administrativo	05	40 h
Assistente social	02	30 h
Auxiliar de nutrição	04	36 h
Coordenador administrativo	01	40 h
Coordenador de Enfermagem	01	40 h
Coordenador médico geral/psiquiatria	01	24 h
Enfermeiro	06	36 h
Farmacêutico	02	36h
Psicólogo	02	40 h
Porteiro	06	36 h
Técnicos de enfermagem	24	36 h

ESPECIALIDADE MÉDICA	Horas por mês	Equivalência*
Médico psiquiatra	360	3 profissionais de carga horária 24 horas semanais + 1 profissional de carga horária 12 horas semanais
Médicos clínicos	1080	10 profissionais de carga horária 24 horas semanais + 1 profissional de carga horária 12 horas semanais

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h e por 12h.

V – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO CAPS III AD – FASE 1

V.1 – SUSM

V.1.5 – Assistência Farmacêutica

O atendimento de farmácia será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 2 (dois) farmacêuticos de 36 (trinta e seis) horas semanais cada, de modo a possibilitar a dispensação dos medicamentos necessários para atender às prescrições dos pacientes em observação no CAPS III AD (SUSM), no período de 12 horas diárias distribuídas conforme necessidade da equipe. Os farmacêuticos deverão integrar-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

Serão fornecidos pela SECRETARIA os medicamentos constantes da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. Os demais medicamentos necessários ao paciente da CAPS III AD (medicamentos do componente especializado e de uso exclusivo hospitalar e outros não constante da REMUME) terão seu fornecimento sob responsabilidade da FUNDAÇÃO.

XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Ação		2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SUSM	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APA	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APQ	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XV- ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DESCRIÇÃO*	QTDE	Valor Unitário 2023 (R\$)	Valor Unitário 2024 (R\$)	Custeio Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio Abril a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
Agente administrativo - SUSM	5	3.006,07	3.096,25	15.481,25	15.481,25	185.775,00
Assistente social - SUSM	2	4.631,08	4.770,01	9.540,02	9.540,02	114.480,24
Auxiliar de nutrição - SUSM	4	2.890,33	2.977,04	11.908,16	11.908,16	142.897,92
Coordenador administrativo - SUSM	1	11.589,80	11.937,49	11.937,49	11.937,49	143.249,88
Coordenador de Enfermagem - SUSM	1	8.323,37	8.573,07	8.573,07	8.573,07	102.876,84
Coordenador médico geral /psiquiatria - SUSM	1	18.843,96	19.409,28	19.409,28	19.409,28	232.911,36
Enfermeiro - SUSM	6	7.099,56	7.312,55	43.875,30	43.875,30	526.503,60
Farmacêutico - SUSM	2		6.644,24	0,00	13.288,48	119.596,32
Médico psiquiatra - SUSM	360	163,27	168,17	60.541,20	60.541,20	726.494,40
Médicos clínicos - SUSM	1.080	143,27	147,57	159.375,60	159.375,60	1.912.507,20
Psicólogo - SUSM	2	4.632,15	4.771,11	9.542,22	9.542,22	114.506,64
Porteiro - SUSM	6	3.006,07	3.096,25	18.577,50	18.577,50	222.930,00
Técnicos de enfermagem - SUSM	24	4.383,95	4.515,47	108.371,28	108.371,28	1.300.455,36
Assistente social - APA	1	4.631,08	4.770,01	4.770,01	4.770,01	57.240,12
Psicólogo - APA	1	4.632,15	4.771,11	4.771,11	4.771,11	57.253,32
Médico psiquiatra - APA	130	163,27	168,17	21.862,10	21.862,10	262.345,20
Médico psiquiatra - APQ	605	163,27	168,17	101.742,85	101.742,85	1.220.914,20
Técnicos de enfermagem - APQ	2	4.383,95	4.515,47	9.030,94	9.030,94	108.371,28
Piso nacional de enfermagem						143.963,95
ESTIMATIVA CUSTO COM PESSOAL				619.309,38	632.597,86	7.695.272,83
Alimentação		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	756.000,00
Central de plantão		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600,00
Computador		1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	16.320,00
Impressora		160,00	160,00	160,00	160,00	1.920,00
Medicamentos uso hospitalar e comp. especializado		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Rateio FHSL		63.000,00	64.890,00	64.890,00	64.890,00	778.680,00
Uniforme		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
ESTIMATIVA CUSTO DIVERSOS				154.710,00	154.710,00	1.856.520,00
ESTIMATIVA CUSTEIO MENSAL				774.019,38	787.307,86	9.551.792,83

*SUSM – Serviço de Urgência em Saúde Mental; APA – Ambulatório Pós-Alta; APQ – Ambulatório de Psiquiatria

XVI – RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS III AD com suporte a urgência, para o período

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

de janeiro a dezembro de 2024 fica estimado em até **R\$ 9.551.792,83 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 143.963,95 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos as Portarias GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês o dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Os valores para pagamentos, obrigatoriamente deverão ser acompanhados de emissão de nota fiscal pela FUNDAÇÃO.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VII, com seus respectivos subitens, de acordo com os parâmetros de valoração de qualidade e de desempenho, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

CAPS IVa – Fase 1		Custeio mensal de Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	619.215,50	629.846,29	7.526.263,11
	Parte variável (20%)	154.803,88	157.461,57	1.881.565,77
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	143.963,95
TOTAL		774.019,38	787.307,86	9.551.792,83

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Piso Nacional de Enfermagem

Compreendem-se os recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras

XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIROS

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total máximo mensal (R\$)
2024	Janeiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Fevereiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Março	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Abril	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Maiο	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Junho	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Julho	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Agosto	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Setembro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Outubro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Novembro	0,00	Até 787.307,86	Até 22.148,30	Até 809.456,16
	Dezembro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
Total		R\$ 330.000,00	Até R\$ 9.077.828,88	Até 143.963,95	Até 9.551.792,83

– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tipo	Custeio mensal de Janeiro a Março/2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril a Dezembro/2024 (R\$)	Custeio Anual/2024 (R\$)
1. Gêneros Alimentícios	63.000,00	63.000,00	756.000,00
2. Outros Materiais de Consumo - Medicação	20.000,00	20.000,00	240.000,00
3. Recursos Humanos	297.649,73	310.938,21	3.691.393,08
4. Médicos	321.659,65	321.659,65	3.859.915,80
5. Locação	1.520,00	1.520,00	18.240,00
6. Serviços de Apoio	68.690,00	68.690,00	824.280,00
7. Outras Despesas	1.500,00	1.500,00	18.000,00
8. Piso Nacional de Enfermagem			143.963,95
Total	774.019,38	787.307,86	9.551.792,83

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros alimentícios** - Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.
- 2- **Outros Materiais de Consumo – Medicamentos** - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 4- **Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos de clínica médica e psiquiatria.
- 5- **Locação de Equipamentos** – Locação de computadores e impressoras.
- 6- **Serviços de Apoio** – Pagamento da Central de Plantão e Custeio dos serviços compartilhados pela FUNDAÇÃO.
- 7- **Outras Despesas** – Aquisição de uniformes.
- 8- **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações.

XVIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:**
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=ALID,
OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia,
CN=55514618668, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento.
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.11 11:08:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:55514618668**
8
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
15469021000128, OU=videoconferencia, CN=
WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.11 12:10:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2024.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 7º Rerratificação"

Código para verificação: **TNUSZMZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 12/03/2024 às 14:29:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/137671 e o código **TNUSZMZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.